



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2003**

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. JALDO DE SOUZA SANTOS**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADÓ DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. JALDO DE SOUZA SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 10 de Junho de 2003.*

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -*